



**Cleverson Neves**  
ADVOGADOS & CONSULTORES

# Relatório de Atividades da Empresa em Recuperação Judicial

Art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/05

**Processo:** 0266363–  
16.2019.8.19.0001

**Módulo Security Solutions S.A**

**Abril de 2021**

## I - DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

1. Inicialmente, a Recuperanda apresentou para esta Administração Judicial as informações contábeis do Balanço Patrimonial, bem como da Demonstração do Resultado do Exercício acumulado até o mês de abril de 2021. Conforme planilhas a seguir expostas:

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>				
Ativo (Em R\$)	<b>30/04/21</b>		Passivo + Patrimonio Liquido (Em R\$ )	<b>30/04/21</b>
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE	22.793.068,49	D	CIRCULANTE	13.183.444,56 C
CAIXA E BANCOS	3.538.981,13	D	EMPRESTIMOS	702.644,31 C
CONTAS A RECEBER	7.873.124,31	D	FORNECEDORES	424.393,19 C
TRIBUTOS A RECUP	10.904.124,09	D	IMPOSTOS A PAGAR	4.373.012,26 C
OUTROS	476.838,96	D	SALARIOS E CONTRIB	980.264,81 C
NAO CIRCULANTE	55.604.948,13	D	PARCELAMENTO IMP	6.661.327,86 C
REALIZAVEL LONGO P	45.428.099,71	D	IMP RENDA E CONT S	41.802,13 C
INVESTIMENTO	1.520.099,81	D	NAO CIRCULANTE	41.189.056,47 C
INTANGIVEIS	8.468.754,02	D	EXIGIVEL LONGO PRA	41.189.056,47 C
IMOBILIZADO	187.994,59	D	PARC IMPOSTOS	23.236.582,74 C
			PROVISAO CONTINGE	14.466.153,73 C
			EMP E FINANCIAMEN	3.486.320,00 C
			<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>24.025.515,59</b> C
			CAPITAL SOCIAL	11.663.031,23 C
			RESERVA DE CAPITAL	34.477.546,16 C
			PREJ. ACUMULADOS	21.515.455,37 D
			RESULT. EXERCICIO	599.606,43 D
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>78.398.016,62</b>	D	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>78.398.016,62</b> C



## DRE CONSOLIDADA

(Em REAL)	28/02/21	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>6.016.477,87</b>	C
RECEITA DE SERVICOS	4.887.795,88	C
RECEITA DE SOFTWARE	1.128.681,99	C
<b>TRIBUTOS INCIDENTES</b>	<b>520.425,34</b>	D
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>5.496.052,53</b>	C
CUSTO DOS SERV VEND	2.660.173,38	D
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.835.879,15</b>	C
<b>DESPESAS</b>	<b>2.503.123,74</b>	D
DESPESAS COM VENDAS	798.598,60	D
P & D	800.472,20	D
DESPESAS ADM	904.052,94	D
<b>EBITDA</b>	<b>332.755,41</b>	C
DEPRECIACAO E AMORT	374.717,87	D
RESULTADO FINANCEIR	557.643,97	D
OUTROS RESULTADOS	-	D
<b>LUCRO ANTES IMPOSTOS</b>	<b>599.606,43</b>	D
CONTRIBUICAO SOCIAL (DIFERIDO)	-	C
IMPOSTO DE RENDA (DIFERIDO)	-	C
<b>LUCRO (PREJUIZO) LIQ</b>	<b>599.606,43</b>	D

2. Na sequência, foi apresentada a Demonstração do Resultado do Exercício relativa ao mês de abril de 2021, inclusive com o detalhamento de despesas, conforme tabelas abaixo:



DRE Consolidado Módulo								
Detalhamento Despesas	Abril - 21		%	Acumulado		%	Acumulado	
	Real	Orçado		Real	Orçado		2020	%
	Variação			Variação			Variação	
Receita Bruta	1.447.430	1.605.025	-10%	6.016.478	6.174.073	-3%	5.466.769	10%
Receita Consultoria	1.126.461	1.207.287	-7%	5.001.687	5.082.514	-2%	4.501.743	11%
Receita de Software	320.970	397.738	-19%	1.014.790	1.091.559	-7%	965.026	5%
Tributos Diretos	(125.203)	(138.835)	-10%	(520.425)	(534.057)	-3%	(472.876)	10%
Receita Líquida	1.322.227	1.466.190	-10%	5.496.053	5.640.015	-3%	4.993.894	10%
Custos Serviços Vendidos	(705.598)	(719.932)	-2%	(2.660.173)	(2.674.508)	-1%	(2.965.962)	-10%
Lucro Bruto	616.630	746.258	-17%	2.835.879	2.965.508	-4%	2.027.932	40%
DESPESAS	(611.552)	(622.683)	-2%	(2.503.124)	(2.514.254)	0%	(2.852.242)	-12%
Despesas com Vendas	(183.525)	(191.041)	-4%	(798.599)	(806.115)	-1%	(916.291)	-13%
P&D	(200.379)	(199.318)	1%	(800.472)	(799.412)	0%	(1.093.837)	-27%
Despesas Administrativas	(227.649)	(232.324)	-2%	(904.053)	(908.728)	-1%	(842.114)	7%
EBITDA	5.077	123.575	-96%	332.755	451.253	-26%	(824.310)	40%
Depreciações e Amortizações	(97.099)	(94.093)	3%	(374.718)	(371.712)	1%	-	0%
Resultado Financeiro	(115.211)	(151.425)	-24%	(557.644)	(593.857)	-6%	(792.537)	-30%
Lucro Antes dos Impostos	(207.233)	(121.943)	70%	(599.606)	(514.317)	17%	(1.616.848)	-37%
Margin s/Ebitda	0%	8%		6%	8%		-17%	

3. À título de elucidação, objetivando tornar claro à coletividade de credores as informações aqui prestadas, esta Administração Judicial apresentará as definições de cada demonstração e/ou índice colacionado, a começar pelo “Balanco Patrimonial” e “Demonstração do Resultado do Exercício” supra retratados.

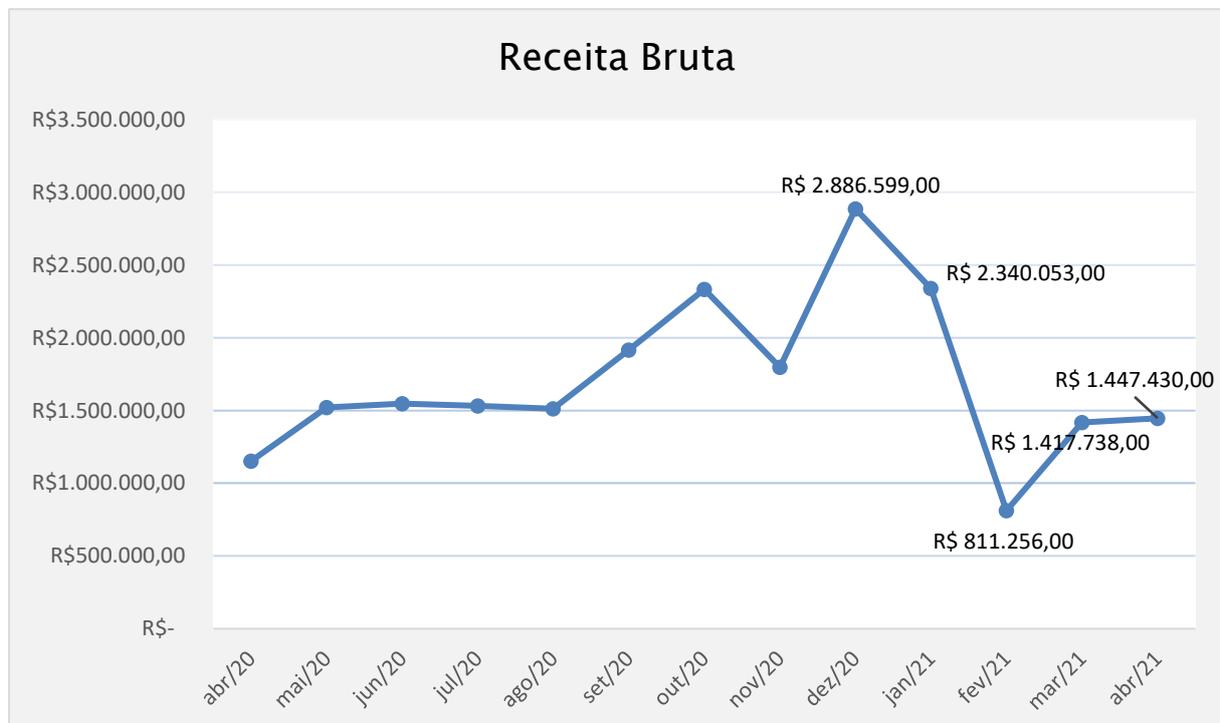
4. Nesse sentido, em se tratando do “Balanco Patrimonial”, mister salientar que o dito balanço demonstra todos os direitos e obrigações da sociedade. Cabe destacar que o balanço representa uma situação patrimonial estática da empresa em uma determinada data.



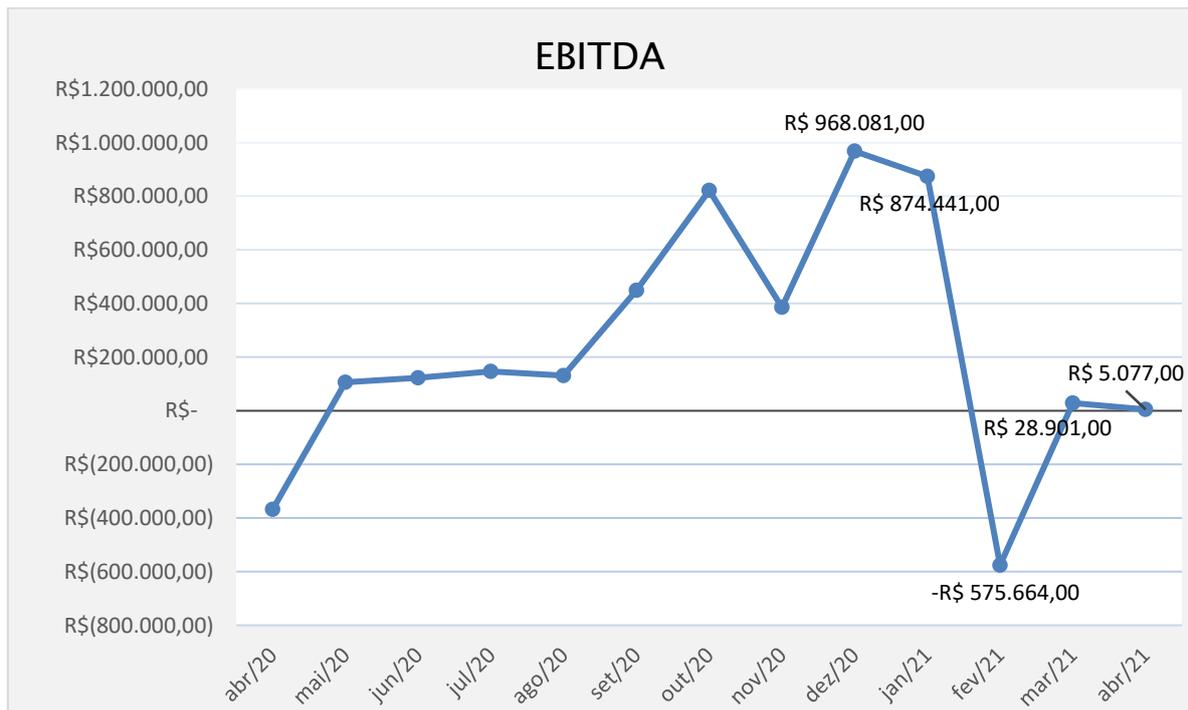
5. Por sua vez, a Demonstração do Resultado do Exercício demonstra o resultado da empresa em determinado período. A DRE agrupa somente contas de resultado, demonstrando o Lucro ou Prejuízo do Exercício.

6. Cumpre registrar que o resultado é sempre uma informação de caráter econômico. Por isso, as receitas, custos e despesas que são confrontadas para obtenção do lucro ou prejuízo do exercício são lançadas sempre de acordo com o regime de competência.

7. Posto isso, diante das informações prestadas pela empresa Recuperanda, esta Administração Judicial formulou os seguintes gráficos dos demonstrativos, com fito de elucidar e tornar transparente a situação econômica retratada nos índices:



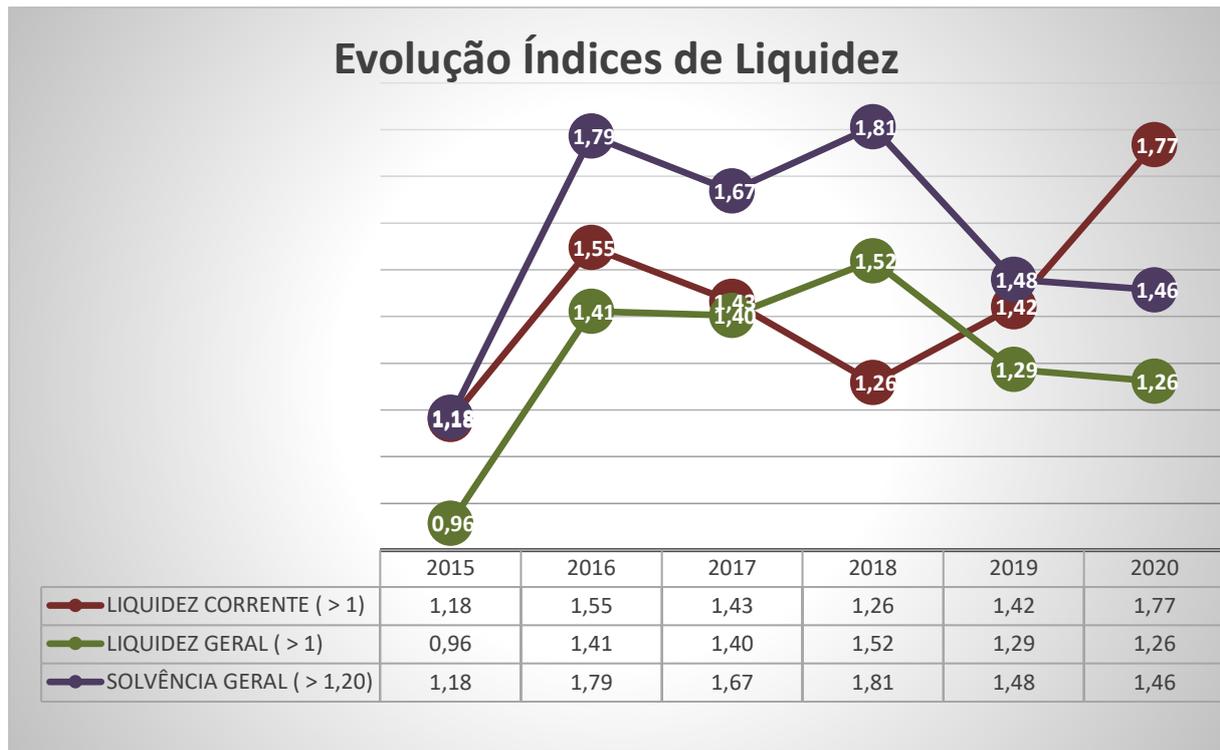
8. Compreende-se Receita Bruta como o resultado total produto das vendas e/ou prestação de serviços decorrente da atividade-fim da organização durante um determinado período contábil.



9. Importante ressaltar que, no que tange a informação do EBITDA prestada no mês de fevereiro de 2021, a Recuperanda, às fls. 3.590/3.602 IE, bem ressaltou um pequeno erro material no conteúdo do relatório, notadamente consubstanciado na confusão entre os valores orçados *versus* reais. Desta feita, esta Administração Judicial neste presente relatório apresenta as informações já devidamente corrigidas, consolidadas no gráfico supra.

10. O chamado EBITDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) é uma medida de desempenho operacional, que considera as receitas operacionais líquidas, menos os custos e as despesas operacionais, exceto as depreciações e amortizações. Ou seja, é o “Lucro Operacional”, adicionado das depreciações.

11. Por fim, colacione-se, ainda, os índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral da empresa em recuperação judicial.



12. Considerando o quadro supra retratado, mister as seguintes colocações acerca dos índices acima indicados.

13. A começar pelo “Índice de Liquidez Corrente”, calha registrar que este demonstra a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo (12 meses). O resultado desse cálculo representa o quanto de caixa a empresa dispõe para pagar o seu passivo, em outras palavras mede o caixa disponível para liquidar as obrigações de curto prazo.

14. Nesse sentido, uma “Liquidez Corrente” maior que R\$ 1,00 significa que a empresa possui mais de um real em seu ativo para cada um real de dívida de curto prazo, demonstrando a plena capacidade de caixa da empresa frente ao seu passivo de curto prazo.

15. Na mesma lógica, o índice de Liquidez Corrente igual a R\$ 1,00 significa que para cada um real de obrigações a empresa apresenta um valor igual disponível no curto prazo, não havendo sobra de ativos e nem de obrigações em aberto; e, ainda, para o índice menor que R\$ 1,00 significa que para cada um real de obrigações a empresa apresenta um valor menor que um real disponível no curto prazo, situação preocupante onde o caixa disponível não consegue fazer frente ao passivo de curto prazo.

16. O índice de “Liquidez Geral” evidencia a capacidade da empresa em pagar todas as suas obrigações, no curto, no médio e no longo prazo. É a relação entre o ativo circulante e o ativo realizável a longo prazo, em confronto com o passivo circulante o exigível a longo prazo. Entretanto, este índice impossibilita a compreensão dos prazos de liquidação dos passivos e de recebimento dos ativos.

17. Por fim, o índice de “Solvência Geral” expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes, na medida em que calculado o ativo total sobre o passivo circulante acrescido do exigível a longo prazo.

## **II – DA PARTICIPAÇÃO DA RECUPERANDA EM CERTAMES LICITATÓRIOS:**

18. Conforme o judicioso despacho de fls. 3.957/3.958 IE<sup>1</sup>, este D. Juízo deferiu o pedido de autorização prévia e geral à Recuperanda para participar de processos licitatórios, independentemente de apresentação do PRJ aprovado ou homologado, bem como de certidões negativas de débitos para contratação com o poder público, devendo a recuperanda apresentar mensalmente relatório de todos os certames licitatórios em que tenha participado e os respectivos resultados de cada.

---

<sup>1</sup> 3) Considerando os argumentos apresentados pela Recuperanda e as alegações do A.J., a fim de evitar o entraves ao regular desenvolvimento das atividades da Recuperanda, defiro o pedido de autorização prévia e geral à Recuperanda para participar de processo licitatório, independentemente de apresentação do plano de recuperação aprovado ou homologado, bem como certidões negativas de débito para contratação com o poder público, adotando as razões já expostas na decisão de fls 1219, devendo a recuperanda apresentar mensalmente relatório de todos os certames licitatórios em que tenha participado e os respectivos resultados de cada um.



19. Pois bem. Em atenção à requisição supra, a Recuperanda apresentou a esta Administração Judicial a relação dos certames licitatórios que participou no mês de abril de 2021, declarando o respectivo resultado e andamento de cada processo. Nesse sentido, veja-se:

CLIENTE	NUM PREGAO	Data Pg.	Objeto Serviço	Tipo contratação	Resultado
ALGAS	012/2020	13/10/2020	Serviço LGPD	Edital em andamento	Licitação finalizada, não tivemos êxito nesse certame, pois ficamos em 5º lugar, a empresa vencedora foi a 2ª colocada.
ELETRONUCLEAR	052/2020	21/08/2020	Serviço LGPD	Edital em andamento	A decisão do pregoeiro e da autoridade competente foram publicadas no comprasnet no dia 25/01/2021, onde foi mantida a decisão inicial de declarar vencedora do certame a empresa MÓDULO. No dia 09/04/2021 saiu a publicação da homologação do certame. Estamos aguardando o contato da Eletronuclear para a assinatura do contrato.
Aguas de Joinville	126/2020	11/11/2020	Serviço LGPD	Edital em andamento	Certame encerrado, sem êxito, pois após a fase de julgamentos dos recursos, fomos inabilitados por conta da penalidade temos registrada no CEIS do Estado de Santa Catarina.
SEFAZ-PE	PL 0023.2020.CLI-PROFISC.CD.007.SEFAZ-PE	Não se aplica	Risk Manager	Renovação de contrato por inexibibilidade em andamento	Processo finalizado com êxito, assinamos o contrato em 05 de março de 2021.
ANAC	38/2020	18/12/2020	Risk Manager (GRC)	Edital suspenso	Aguardando a retomada da licitação
SUAPE	27/2020	23/12/2020	Serviço LGPD	Edital suspenso	Aguardando a retomada da licitação
TSE	004/2021	03/02/2021	Serviço de Desenv.	Edital suspenso	Abertura prevista para 28/04.
BANRISUL	311/2020	08/01/2021	Software de Gestão P/ LGPD	Edital em andamento	Pregão ainda em andamento, mas fomos inabilitados por não considerarem que os atestados que apresentamos não atenderia o objeto do certame.
COPEL	HOL200046/2020	20/01/2021	Serviço LGPD	Edital em andamento	
CORSAN	0277/2020	12/01/2021	Serviço LGPD	Edital em andamento	Vencida a etapa de recursos, com a decisão do pregoeiro publicada em 30/03, onde foi mantida nossa habilitação, estamos aguardando o julgamento da autoridade competente.
CELEPAR	007/2020	15/09/2020	Serviço LGPD	Edital em andamento	Foi solicitado complemento da documentação dos profissionais, já realizamos o envio e estamos aguardando a análise.

20. Dessa forma, esta Administração Judicial esclarece que a Recuperanda promoveu, no mês de abril de 2021, integral cumprimento ao comando estipulado no despacho de fls. 3.957/3.958 IE.

### III – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

21. Conforme consignado na douda decisão de fls. 1.358 IE, que homologou os honorários do Administrador Judicial na forma da proposta da Recuperanda (fls. 1.349/1.353 IE), a Devedora deu início aos pagamentos dos honorários, tendo, até a presente data, sido pagas as seguintes parcelas daquele plano descritivo:



### PAGAMENTOS RECEBIDOS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Data do Pgto.	Parcela	Valor	Nota Fiscal N°
15/12/2020	Parcela 10	R\$ 15.000,00	135
15/12/2020	Parcela 06	R\$ 15.000,00	134
15/01/2021	Parcela 11	R\$ 15.000,00	144
15/01/2021	Parcela 07	R\$ 15.000,00	143
18/02/2021	Parcela Anual	R\$ 40.000,00	153
18/02/2021	Parcela 12	R\$ 15.000,00	152
16/03/2021	Parcela 13	R\$ 15.000,00	161
16/03/2021	Parcela 08	R\$ 15.000,00	160
16/04/2021	Parcela 14	R\$ 22.000,00	171
16/04/2021	Parcela 09	R\$ 15.000,00	169

22. Dessa forma, esta Administração Judicial pede vênua para apresentar em anexo as notas fiscais expedidas para a Recuperanda, referentes às duas últimas parcelas dos honorários destacadas na planilha supra (referente aos meses de abril de 2021 e novembro de 2020), pugnando pelo recebimento e aprovação da presente prestação de contas.

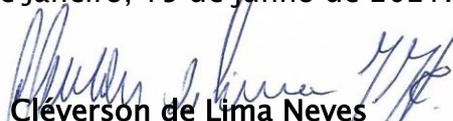
#### IV - DA CONCLUSÃO:

23. Diante do exposto, esta Administração judicial pugna pelo recebimento do presente Relatório Mensal das Atividades da empresa em recuperação judicial, na forma do art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, a fim de que produza os seus regulares efeitos legais.

24. Outrossim, pugna pelo recebimento e aprovação da prestação de contas, referente aos pagamentos percebidos por esta Administração Judicial na forma demonstrada acima.

É o pronunciamento.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.

  
Cleverson de Lima Neves

**Administrador Judicial – OAB/RJ N° 69.085**